



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 551/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado a partir de 01.03.2025, o servidor Sr. **ANTONIO PERUCH** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de Chefe de Engenharia, matrícula 00657601 e **MARICEIA JAHRING BLANK** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de Subsecretario Municipal de Administração, matrícula 00718801, como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº. 008/2025, do Município de Marechal Floriano - Secretaria Municipal de Administração, firmado com a empresa C & C ADMNISTRACAO, CONSULTORIA E PATRIMONIO S/S LTDA, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Serviços nº. 008/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 551/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>28 / 02 / 2025</u>
Secretario Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 552/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** os processos administrativos nº 10970/21 SEMUF, 9327/21 SEMUF, 9328/21 SEMUF, 9324/21 SEMAD, 11001/21 SEMAD, 11002/21 SEMAD, 9325/21 SEMUCI, 9326/21 SEME, 11016/21 SEMEARH que deram origem ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 010/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado a partir de 01.03.2025, o servidor Sr. **DANIEL ANDRADE DE SOUZA** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de Assessor Especial de Informática, matrícula 00696501, como fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº. 010/2022, do Município de Marechal Floriano, firmado com a empresa E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Serviços nº. 010/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº. 552/2025</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica) Marechal Floriano, ES <u>28 / 02 / 2025</u> <u>Antônio SA</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 553/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a partir de 01.03.2025, a servidora Sra. **MARICEIA JAHRING BLANK** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de Subsecretario Municipal de Administração, matrícula 00718801, como fiscal do Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 011 / 2017, do Município de Marechal Floriano – Secretaria Municipal de Administração, firmado com a Sra. CELIA KLIPPEL MEES, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Locação de Imóvel Urbano nº. 011/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 553/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica)
Marechal Floriano - ES <u>28 / 02 / 2025</u> <u>Antonio Lidiney Gobbi</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 554/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a partir de 01.03.2025, a servidora Sra. **MARICEIA JAHRING BLANK** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de Subsecretario Municipal de Administração, matrícula 00718801, como fiscal do Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 011 / 2020, do Município de Marechal Floriano – Secretaria Municipal de Administração, firmado com a Sra. MARTINHA MARIA ENTRINGER, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Locação de Imóvel Urbano nº. 011/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 554/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano/ES <u>28/02/2025</u> <u>Antônio S. X</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 555/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado a partir de 01.03.2025, o servidor Sr. **DORIVAL KUSTER** ocupante do Cargo de Agente de Arrecadação, matrícula 00020101, como fiscal do Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 015 / 2020, do Município de Marechal Floriano – Secretaria Municipal de Finanças, firmado com a Sra. RITA FARDIN FAZZOLO, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Locação de Imóvel Urbano nº. 015/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>nº 555/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<u>28 / 02 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 556/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a partir de 01.03.2025, a servidora Sra. **MARICEIA JAHRING BLANK** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de Subsecretario Municipal de Administração, matrícula 00718801, como fiscal do Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 020 / 2017, do Município de Marechal Floriano – Secretaria Municipal de Administração, firmado com o Sr. ANTONIO FRANCISCO ENDLICH, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Locação de Imóvel Urbano nº. 020/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Rita</u> <u>Nº 556/2025</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica) Marechal Floriano, ES <u>28 / 02 2025</u> <u>Antonio</u> Secretario Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 557/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a partir de 01.03.2025, a servidora Sra. **MARICEIA JAHRING BLANK** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de Subsecretario Municipal de Administração, matrícula 00718801, como fiscal do Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 021 / 2017, do Município de Marechal Floriano – Secretaria Municipal de Administração, firmado com a Sra. CLEONICIA DE PAULA EFFGEN, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Locação de Imóvel Urbano nº. 021/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 557/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica)
Marechal Floriano/ES <u>28 / 02 / 2025</u> <u>Antônio S.</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 558/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a partir de 01.03.2025, a servidora Sra. **ELIARLA YNDLY** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento Administrativo, matrícula 00719501, como fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº. 022/2022, do Município de Marechal Floriano - Secretaria Municipal de Administração, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Serviços nº. 022/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 558/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano/ES <u>28/02/2025</u> Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 559/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a partir de 01.03.2025, a servidora Sra. **PRISCILA LIDIA DAIANE GRILLO BUSATO** ocupante do Cargo de Assessor Especial de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário, matrícula 00179101, como fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº. 054/2024, do Município de Marechal Floriano – Secretaria Municipal de Administração, firmado com a empresa S/A A GAZETA, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Serviços nº. 054/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 559/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano, ES <u>28 / 02 / 2025</u> <u>[Assinatura]</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 560/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a partir de 01.03.2025, a servidora Sra. **CRISTIANA DAS CHAGAS** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de Gerente de Departamento Pessoal, matrícula 00671101, como fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº. 083/2022, do Município de Marechal Floriano – Secretaria Municipal de Administração, firmado com a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Serviços nº. 083/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 560/2025</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica) Marechal Floriano - ES <u>28 / 02 / 2025</u> <u>[Assinatura]</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 561/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado a partir de 01.03.2025, o servidor Sr. **ALEXANDER FREITAS** ocupante do Cargo de Assessor de Planejamento, matrícula 00003001, como fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº. 116/2023, do Município de Marechal Floriano – Secretaria Municipal de Finanças, firmado com a empresa GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Serviços nº. 116/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital por
ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 561/2025</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica) Marechal Floriano/ES <u>28 / 02 / 2025</u> <u>Antônio S. X</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 562/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado a partir de 01.03.2025, o servidor Sr. **ENEIAS MEES** ocupante do Cargo de Agente de Arrecadação, matrícula 00020201, como fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº. 118/2023, do Município de Marechal Floriano – Secretaria Municipal de Finanças, firmado com a empresa FEU ADVOGADOS ASSOCIADOS, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Serviços nº. 118/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Cerifico e dou fe que	<u>oi Portaria</u>
<u>Nº 562/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100. Lei Organica)	
Marechal Floriano, ES	<u>28 / 02 / 2025</u>
<u>Antônio</u> Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 563/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado a partir de 01.03.2025, o servidor Sr. RAFAEL SIMÕES RANGEL ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de Gerente de Serviços, Manutenção e Controle Interno, matrícula 00718501, como fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº. 120/2024, do Município de Marechal Floriano – Secretaria Municipal de Administração, firmado com a empresa MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Serviços nº. 120/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>9 Portaria</u> <u>Nº 563/2025</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica) Marechal Floriano/ES <u>28/02/2025</u> <u>Amélia S. S.</u> Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 564/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a partir de 01.03.2025, a servidora Sra. **MARICEIA JAHRING BLANK** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de Subsecretario Municipal de Administração, matrícula 00718801, como fiscal do Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 134 / 2022, do Município de Marechal Floriano – Secretaria Municipal de Administração, firmado com a empresa IRMÃOS VENTURINI LTDA, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Locação de Imóvel Urbano nº. 134/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 564/2025</u>
for publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>28</u> / <u>02</u> / <u>2025</u>
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 565/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado a partir de 01.03.2025, o servidor Sr. **DANIEL ANDRADE DE SOUZA** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de Assessor Especial de Informática, matrícula 00696501, como fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº. 155/2024, do Município de Marechal Floriano - Secretaria Municipal de Administração, firmado com a empresa EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Serviços nº. 155/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 565/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano, ES <u>28 / 02 / 2025</u> <u>Arthur S.</u> Secretário Municipal de Administração